



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 729/79.

Em, 13 de Março de 1979

Exoneração de função e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O :-

Artigo 1º - Fica exonerada da função de Diretora das Escolas Municipais, a professora ARISTELA NUNES FREIRE, cargo provido em comissão de acordo com a Lei nº 212, de 08 de dezembro de 1970.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 13 de Março de 1979.

  
ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA  
- Prefeito -